



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

## COMUNICADO DE IMPRENSA

### **Operação “Resgate Fiscal” permitiu à Administração Fiscal recuperar 435 milhões de euros**

A Operação “Resgate Fiscal”, implementada pela Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) no início de Agosto de 2008, implicou um conjunto de procedimentos de responsabilização e coerção junto de um vasto conjunto de contribuintes que, ao longo de um período de 12 meses, permitiram cobrar receitas de cerca de 435 milhões de euros, numa média de cobrança aproximada de 1,8 milhões por dia.

O valor actual da dívida do universo dos 45.560 contribuintes faltosos ascende a cerca de 2,2 mil milhões de euros, valor que constitui o valor global histórico em dívida por parte dos referidos contribuintes, incluindo naturalmente a dívida constituída antes do início da operação. Do montante global, 395 milhões de euros respeitam a dívidas com relevância criminal constituídas desde o início da operação, isto é, correspondentes a impostos pagos pelos trabalhadores dependentes e pelos clientes das empresas faltosas e que estas não entregaram ao Estado, como era seu dever legal.

Entre Agosto de 2008 e Julho de 2009 aproximadamente 40.196 contribuintes (88,2% do universo em questão) efectuaram pagamentos em execução fiscal.

Foram instaurados cerca de 10 mil processos-crime contra as empresas faltosas e contra os respectivos administradores, por falta de entrega dolosa da prestação tributária de valor superior a 7.500 euros. Em 2008 foram instaurados 4.542 processos de inquérito e, já este ano, foram instaurados cerca de 5.500 processos.

O aumento do nível de instauração dos processos de inquérito não corresponde a um aumento da criminalidade fiscal mas decorre, isso sim, das melhorias introduzidas na capacidade de detecção de crimes tributários e na metodologia de trabalho implementada nos serviços de investigação criminal da DGCI.



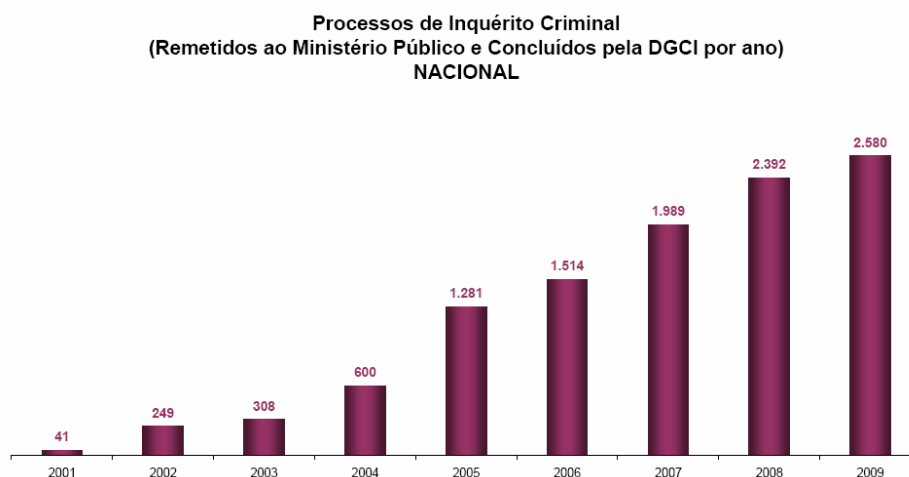
## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

A DGCI enviou vários alertas e notificou formalmente os contribuintes infractores, recomendando a regularização da sua situação tributária, no âmbito de uma metodologia que privilegia a pedagogia e a regularização voluntária. Apenas nas situações em que as empresas persistiram na não entrega do imposto devido se avançou com o processo de inquérito criminal fiscal, podendo o mesmo englobar uma ou mais infracções.

No âmbito dos processos de inquérito, os investigadores criminais da DGCI, enquanto órgãos de polícia criminal, praticam vários actos de investigação criminal fiscal.

De 1 de Janeiro até final de Julho de 2009 foram remetidos para o Ministério Público e concluídos pela DGCI, após a realização dos respectivos actos de investigação criminal fiscal, 2.580 processos de inquérito criminal, como evidencia o gráfico seguinte.



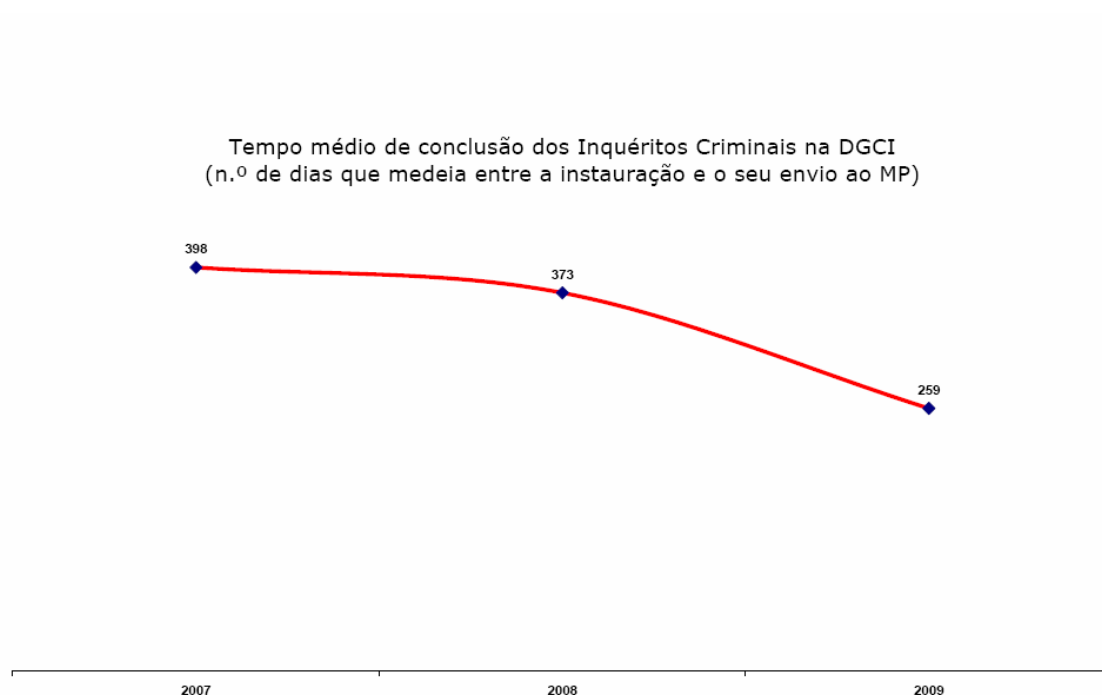
Verificou-se um crescimento da eficácia dos serviços na conclusão dos processos, sendo de destacar que, só nos primeiros sete meses do ano corrente, foram já concluídos mais processos do que em todo o ano de 2008.



## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

Conforme demonstra o gráfico seguinte verificou-se igualmente uma forte diminuição do tempo médio de conclusão do processo, medido pelo número de dias que decorre entre a data de instauração do mesmo e o seu envio, com investigação concluída, ao Ministério Público.



Nos processos concluídos pela DGCI e enviados ao Ministério Público, cerca de 92% obtiveram decisão do Ministério Público coincidente com o parecer emitido pelos investigadores criminais da DGCI. Apenas 0,14% dos processos originaram um pedido de diligências adicionais, solicitado pelo Ministério Público.

Só um sistema fiscal coerente, estruturado e eficiente permite alcançar a necessária equidade fiscal entre os cidadãos e as empresas que competem no mercado. Por isso, a Administração Fiscal continuará a investir na eficiência dos meios de investigação criminal fiscal, sendo importante relevar a competência e o profissionalismo dos investigadores da DGCI, que tem sido determinante para alcançar estes resultados.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

O combate à criminalidade fiscal constitui uma exigência principal e permanente por parte dos contribuintes cumpridores, sendo inaceitável num Estado de Direito que empresas se apropriem dos impostos suportados pelos seus trabalhadores e pelos seus clientes.

Lisboa, 5 de Agosto de 2009

Comunicado disponível em [www.min-financas.pt](http://www.min-financas.pt)

Assessoria de Imprensa  
Ministério das Finanças e da Administração Pública  
Av. Infante D. Henrique, 1  
1149-009 Lisboa  
Tel.: 351.21.881.68.61 / 69.37